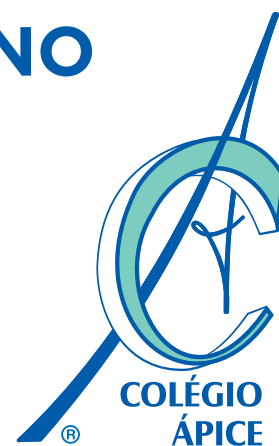


MATERIAL INDIVIDUAL DO ALUNO ANO LETIVO DE 2018

EDUCAÇÃO INFANTIL

MATERNAL I



(Na forma do Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público em 28/08/2014 para regularização de Lista de Material Escolar anexada ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2018.)

PARA PERMANECER DIARIAMENTE NA MOCHILA DO ALUNO:

- 01 troca de uniforme completa e um calçado;
- 01 caixa de lenço de papel;
- 01 Squeeze;
- 01 nécessaire;
- 01 creme dental infantil;
- 01 escova de dente infantil;
- Fraldas descartáveis (caso faça uso);
- Pacote de lenço umedecido (caso faça uso);
- Pomada para prevenção de assaduras (caso faça uso);

PARA PERMANECER NO COLÉGIO:

- 01 camiseta branca grande (para ser utilizada a fim de proteger o uniforme durante as atividades artísticas);
- 02 livros de histórias infantis, sendo: (definidos pela Coordenação do Colégio)
 - _____
 - _____
- 02 telas para pintura no tamanho 30cm x 30cm.

IMPORTANTE: Os materiais que ficarão no Colégio deverão ser entregues na primeira reunião de pais e mestres para docente responsável. Os demais pertences deverão ser enviados na mochila no primeiro dia de aula. Todos os itens deverão ser identificados com o nome completo e fase do aluno. Solicitamos atenção quanto à reposição de alguns materiais ao término dos mesmos.

OBSERVAÇÃO: Qualquer divergência desta lista com o Termo de Ajuste de Conduta deverá ser comunicada ao Ministério Público.